



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01049 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7BC33E0236EA369B09C99C89C2D7DFB

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 418/2022 DENOMINA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL Nº 419/2022 DENOMINA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº418 de 30 de novembro de 2022.

(Projeto de Lei nº 04/2022)

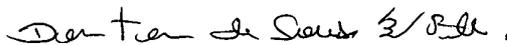
Denomina nome de logradouro público na Sede deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Logradouro público, conhecido como **TRAVESSA FRANCOLINO VIEIRA**, na Sede deste município, passa a se chamar oficialmente **RUA VALDEMAR NUNES**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 30 de novembro de 2022.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº419 de 30 de novembro de 2022.

(Projeto de Lei nº 05/2022)

Denomina nome de logradouro público na Sede deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Logradouro público sem denominação oficial localizado em frente à residência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Demóstenes no povoado de São Tomé neste município passa a se chamar oficialmente **PRAÇA JOSÉ MENDES DA COSTA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 30 de novembro de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022 Data: 12 de dezembro de 2022, Hora: 10:00
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção das secretarias municipais. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Por Lote. O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br/>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com, no horário de 08:00 às 13:00 horas. IBIPEBA/BA, EM 30 de novembro de 2022. Demóstenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022 Data: 12 de dezembro de 2022, Hora: 11:30
OBJETO: Serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP – Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores deste Município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Por Lote. O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br/>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com, no horário de 08:00 às 13:00 horas. IBIPEBA/BA, EM 30 de novembro de 2022. Demóstenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito Municipal